



3 DE FEVEREIRO DE 1874

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira
 Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 525, Centro, Porto Ferreira/SP - CEP: 13.660-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Porto Ferreira/SP, na Rua Madalena da Silva Falco, nº 70, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo nº 1000745-46.2016.8.26.0472, que BANCO SANTANDER BRASIL S.A. move contra LOOK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME E OUTRO, com as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem: 01 (um) imóvel localizado na Rua Madalena da Silva Falco, nº 70, Jardim Anésia, Porto Ferreira/SP, objeto da matrícula nº 8.645 do CRI local e assim descrito:

“Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no loteamento denominado ‘JARDIM ANÉSIA’, designado como lote nº 24, da quadra ‘13’, como segue: - Possui 12,00 metros de frente para a Rua Madalena da Silva Falco; igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 13, de ambos os lados, da frente aos fundos mede 25,00 metros, confrontando do lado direito com o lote nº 23 e do lado esquerdo com o lote nº 25, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados”.

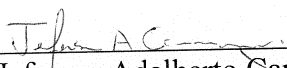
Sobre o referido lote de terreno, encontra-se edificado um imóvel comercial.

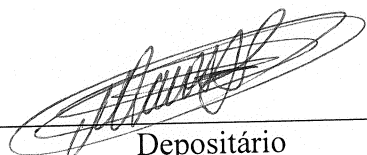
Segundo consta na Seção de Cadastro da Prefeitura Municipal, o imóvel edificado possui 263,14 metros quadrados.

Considerando as características do imóvel, suas dimensões, sua localização e consulta feita a corretor de imóveis local, AVALIO todo o imóvel em **RS 370.000,00** (Trezentos e setenta mil reais).

Feita a penhora, nomeei depositário do bem penhorado o Sr. Marcos Antonio dos Santos, RG nº 11.067.023 SSP/SP, que, aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo bem e fielmente, ficando ciente de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, na forma e sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.


 Jeferson Adalberto Camargo
 Oficial de Justiça
 Matrícula nº 360936-A


 Depositário